



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01175 - 9Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 108/2018.

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 167.692,84 (cento e sessenta e sete mil seiscientos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

<b><u>10.01.08.243.2031.2269</u></b>		MANUT PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
335	01303	MATERIAL, BEM DE DIST GRATUITA	30.000,00
<b><u>09.02.10.301.2028.2248</u></b>		EXEC. DAS AÇÕES DA AT BASICA PAB FIXO – SUS	
360	0494	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b><u>10.01.08.24.2031.1035</u></b>		EQUIP MAT PERM IMOBILIARIO AÇÃO SOCIAL	
419	0100	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	5.000,00
<b><u>03.01.04.122.2004.2204</u></b>		ATIVIDADE DO PLANEJ TECNICO E ENG	
688	1511	OUT SERV. TERC P. JURIDICA	30.000,00
<b><u>06.03.12.361.2011.1013</u></b>		AUIS VEIC PARA EDUCAÇÃO	
642	1102	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	51.500,00
<b><u>09.01..10.301.2024.2247</u></b>		EXEC DAS AÇÕES CONS INTERG DO PARANÁ	
703	1511	MAT, BEM SERV PARA ADIST GRAT.	31.000,00
<b><u>05.01.04.123.0000.2039</u></b>		RESTITUIÇÃO E INDENIZAÇÃO	
704	41603	RESTITUIÇÃO E INDENIZAÇÃO	192,84
<b>Total Suplementação:</b>			<b>R\$ 167.692,87</b>

**ART. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

<b><u>04.01.04.126.2005.2209</u></b>		MANUT DAS ATIV DA TEC E INFORMAÇÃO	
55	1000	VENCIMENTO VANT. FIXAS	31.000,00
<b><u>09.01.10.301.2023.2244</u></b>		MANUTENÇÃO DOS SRV VIG EM SAUDE	
339	1303	VENCIMENTO VANT. FIXAS	30.000,00
<b><u>09.02.10.301.2028.2253</u></b>		ASSIST FINAN COMP ACS 95% AT BAS SUS	
376	0494	VENCIMENTO VANT. FIXAS	20.000,00
<b><u>10.01.08.244.2031.2267</u></b>		MANUT DOS SERV ASSIST SOCIAL	
428	1000	OUT SERV. TERC P. JURIDICA	10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01175 - 9Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b><u>15.01.04.122.2050.2214</u></b>		MANT CONT MONIT E FISCALIZAÇÃO	
595	1000	OUT SERV. TERC P. JURIDICA	10.000,00
<b><u>07.01.27.812.2021.2238</u></b>		PROM APOIO ESPORTE E LAZER	
289	1000	PREMIAÇÃO CULTURAIS ART.	5.000,00
<b><u>08.01.13.392.2020.2236</u></b>		PROM. INCENT CULTURAL FEST E EVENTOS	
304	1000	PREMIAÇÃO CULTURAIS ART.	5.000,00
<b><u>09.01.10.301.2022.2240</u></b>		MANT DOS SERV AT PRIMARIAS EM SAUDE	
689	1511	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b><u>14.01.22.661.2049.1056</u></b>		AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	
578	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.500,00
<b><u>14.01.22.661.2049.1057</u></b>		CONST DE NOVOS BARR, INDUSTRIAL	
579	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
<b><u>05.01.04.123.0000.2039</u></b>		RESTITUIÇÃO E INDENIZAÇÃO	
100	1000	RESTITUIÇÃO E INDENIZAÇÃO	192,84
<b>Total da Redução:</b>			<b>R\$ 167.692,84</b>

**ART. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 08 de agosto de 2018.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)